



## **Prémio para a Melhor Comunicação Oral 14ª CNES**

1. O júri do prémio para melhor comunicação oral apresentada na conferência, constituído por Marisa Miraldo, que preside, Alexandre Lourenço, Bruno Martins, Cristina Cardoso, Manuel Gomes, Maria Ana Matias e Sofia Morais Vaz, acordou o seguinte regulamento:
2. O júri pretende atribuir o prémio à melhor comunicação oral apresentada na conferência.
3. São elegíveis para o prémio de melhor comunicação oral as comunicações aceites pela Comissão Científica para apresentação oral e apresentadas na 14ª Conferência Nacional de Economia da Saúde.
4. Excluem-se das comunicações elegíveis para o prémio as comunicações orais de trabalhos que tenham a autoria ou co-autoria de membros deste júri.
5. As decisões do Júri serão tomadas por maioria e delas não haverá recurso.
6. O valor do prémio é de 600 euros, podendo ser repartido por mais do que uma comunicação.
7. O nome do(s) premiado(s) será anunciado durante a Sessão de Encerramento da 14ª CNES, no decorrer da qual será também realizada a entrega do prémio.
8. Quaisquer omissões a este regulamento serão decididas pelos membros do júri.